



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal

DE: Secretaria Municipal de Turismo

DATA: 03 de julho de 2026

ASSUNTO: Despacho Superior para Decisão de Contratação

1. RELATÓRIO E MOTIVAÇÃO

Verifica-se a necessidade de contratação de grupo gerador de energia elétrica com potência mínima de 180 kVA para garantir o fornecimento contínuo de energia durante a realização da Fecobat, especialmente no palco de shows. A medida se justifica pela necessidade de evitar interrupções que possam comprometer a programação do evento, assegurando a segurança e a adequada execução das atividades. Assim, a contratação mostra-se necessária e motivada pelo interesse público, visando a regular realização do evento municipal.

2. ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

Conforme o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Levantamento de Mercado**. Do ponto de vista técnico, a contratação de grupo gerador de energia elétrica com potência mínima de 180 kVA é adequada para atender à demanda do palco de shows da Fecobat, garantindo fornecimento contínuo e estável de energia para os equipamentos de sonorização e iluminação. Trata-se de solução usual em eventos de médio porte, com ampla disponibilidade no mercado e facilidade de execução.

Quanto ao aspecto orçamentário, o valor estimado de R\$ 6.800,00 demonstra compatibilidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública, estando dentro da disponibilidade orçamentária prevista para a realização do evento.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL E HABILITAÇÃO

A modalidade sugerida pela Secretaria Demandante é a **Dispensa de Licitação**, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta para bens e serviços de baixo valor.

O fornecedor detentor da melhor oferta apresentou todas as certidões de regularidade (CNPJ, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista) válidas e sem apontamentos.

4. CONCLUSÃO E PEDIDO DE DECISÃO

Considerando que a instrução processual cumpre todos os requisitos do Termo de Referência e da legislação vigente, submetemos o presente para que Vossa Excelência decida por:

AUTORIZAR a contratação direta via **Dispensa de Licitação**, ratificando a escolha de empresa especializada para contratação, por dispensa de licitação, para a contratação de **prestação de serviços e locação de grupo de gerador de 180KWA para uso no palco de shows** a serem realizados nos dias 9, 10, 11 e 12 de julho, durante a realização da Fecobat, no município de São Vicente do Sul.



- **DETERMINAR** a abertura de processo licitatório regular, caso entenda pela não aplicabilidade da dispensa neste caso.

Atenciosamente,

Felipe Della Pace Rosa

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

DESPACHO DO PREFEITO:

() De acordo. Proceda-se com a contratação conforme sugerido.

() Outros: _____

Data: 03/07/2026.

Prefeito Municipal